



## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 -Tel.: (27) 2127-8211 - Fax: (27) 2127-8223

### **DELIBERAÇÃO N.º 037/2009**

**EMENTA: Dispõe sobre o registro dos Postos de Medicamentos no CRF/ES.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES**, em reunião ordinária n.º 593, de 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os registros de Postos de Medicamentos no CRF/ES;

CONSIDERANDO que é dever dos Conselhos Regionais de Farmácia zelar pela observância das leis nesse país;

CONSIDERANDO que somente aos membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas no País;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Para efeitos desta Deliberação, entende-se por POSTO DE MEDICAMENTO o estabelecimento farmacêutico destinado exclusivamente à venda de medicamentos industrializados em suas embalagens originais e constantes de relação elaborada pelo órgão sanitário federal, para atendimento a localidades desprovidas de farmácia ou drogaria.

Art. 2º - O registro do POSTO DE MEDICAMENTO será efetivado com a expedição da CERTIDÃO DE REGISTRO, a ser ratificada pelo Diretor Presidente do CRF/ES, atendidas as exigências legais.

Art. 3º Os efeitos desta Deliberação passam a vigorar na data da sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2009.

**Dr. CARLOS BRAGANÇA**  
Presidente do CRF/ES